



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 015/2011, cujo objeto é Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada na publicação de avisos de licitações e outras matérias de interesse do TJAM, em jornal de grande circulação, com periodicidade diária, com circulação local (município de Manaus), regional (município de Manaus e no mínimo mais 9 municípios do interior do Estado do Amazonas) ou nacional, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 meses.

À
Comercial W&M

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2011**

Considerando o Pedido de Esclarecimento da empresa COMERCIAL W&M, a pregoeira do certame apresenta a resposta, como segue:

1º. QUESTIONAMENTO:

Quanto a comprovação de circulação e tiragem, qual o documento será solicitado? seria o IVC?

RESPOSTA:

Informo que o Edital não prevê, para fins de participação ao certame, a exigência de documentação relativa à comprovação de circulação e tiragem do objeto a ser licitado.

A documentação exigida relativa à Etapa de Habilitação, está elencada na Cláusula Décima Quinta do Edital, conforme segue:

(...)

15.1 - A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF (Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-Financeira) e da documentação complementar especificada neste edital.

15.2 - Os licitantes que não atenderem às exigências de habilitação parcial no SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências, no prazo de 60 (sessenta) minutos.

15.3 - Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar:

- a) comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando o Índice Liquidez Corrente, informado pelo SICAF, **for igual ou inferior a 1**;
- b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica do licitante;
- c) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa forneceu ou prestou ou está fornecendo ou prestando, a contento, objeto com características compatíveis ao



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

deste Pregão;

(...)

2º. QUESTIONAMENTO:

Quanto ao item 02 - Circulação Regional ou Nacional, menciono que o caderno de classificados em nenhum jornal circula em nível nacional ou seja o classificados é utilizado para a sede do jornal tendo em vista ser direcionado ao publico local, sendo assim pergunto, pode ser oferecido para este item caderno noticiário?

Ps: Noticiário é superior ao classificados inclusive em termos de tamanho da coluna pois enquanto no classificados o órgão compra a coluna em torno de 2,7 de largura no noticiário praticamente pelo mesmo preço a coluna e de 4,6.

RESPOSTA:

Após a realização de diligências, constatou-se que o “Caderno Classificados”, bem como os demais Cadernos são partes integrantes do jornal. Quando da sua distribuição, ainda que para outras localidades, o exemplar a ser entregue de forma integral, ou seja, é composto por todos os seus Cadernos, inclusive, pelo “Caderno Classificados”. Logo, não há restrição quanto à circulação do Caderno mencionado, há apenas, de acordo com a política de distribuição de cada jornal, categorias diversas quanto à abrangência dos anúncios publicados.

Quanto à possibilidade de publicação em caderno noticiário, o instrumento convocatório, em razão da natureza da publicação, estabelece que a mesma deverá ser efetuada no Caderno de Classificados, observado o disposto no item 3.7, da Cláusula Terceira – Condições da Prestação do Serviço, do Termo de Referência.

Por fim, ressalta-se que o Pregão Eletrônico nº. 015/2011 será realizado no dia 26/10/2011, às dez horas (horário de Brasília/DF).

Manaus, 25 de outubro de 2011.

Marlúcia Araújo dos Santos
Pregoeira